

Aprovação dos Projetos Complementares

Trata-se da contratação de empresa de engenharia civil especializada para execução dos serviços de **reforma e adequação da edificação da Antiga Escola Estadual Professor Ferreira, no município de Paraúna, visando à implantação do Complexo Público de Paraúna**, nos moldes da Lei 14.133/2021.

A **Gerência de Projetos de Obras Civas - OC-GEPOÇ** pertencente à **Diretoria de Obras Civas da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública, declara, para os devidos fins, que **APROVA** os projetos executivos de arquitetura, anexados ao Processo nº 202500036004330, conforme discriminado no DESPACHO Nº 200/2026/GOINFRA/OC-GEPOC-06131 (87244882).

- Hidrossanitário ([87237877](#), [87237924](#), [87237927](#), [87237933](#), [87237908](#));
- Incêndio ([87237891](#), [87237874](#));
- Estrutura de Concreto ([87237914](#), [87237911](#), [87237943](#), [87237952](#));
- Estrutura Metálica ([87237855](#), [87237879](#), [87237883](#), [87237891](#), [87237874](#));
- Climatização ([87238102](#), [87238119](#));
- Elétrico ([87237909](#));
- SPDA ([87237859](#));
- Cabeamento Estruturado ([87237848](#)).

Esclarece-se que os referidos projetos foram listados no Relatório de Envio de Projetos ([87244140](#)) e encontram-se disponíveis no link compartilhado: [Link Projetos Complexo Público de Paraúna](#).

AVELAR GOMES DA SILVA FILHO
Gerente de Projetos de Obras Civas